

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 14º, 39º, 40º e demais do Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT/MT, concernente ao triênio 2019/2022, de acordo com as especificações abaixo:

- a) As Eleições serão realizadas nos dias 22 a 23 de Julho de 2019 no interior do Estado de Mato Grosso e no dia 24 de julho de 2019 em Cuiabá e Várzea Grande no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e setores de trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, onde serão instaladas Urnas coletoras fixas e itinerantes, de acordo com a previsão e necessidade julgada pela Comissão Organizadora Eleitoral, cuja localização e/ou previsão de itinerário será (ao) publicada(s) até o dia 19 de julho de 2019;
- b) O número de Representantes Sindicais a serem eleitos no âmbito da ECT/SE/MT será de 29 (vinte e nove) Representantes Sindicais;
- c) O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital;
- d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, nº 70, Bairro Poção, Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 18:00 horas;
- e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, novas eleições serão realizadas nos dias 07, 08 e 09 de Agosto/2019, das 08:00 às 18:00 horas, sendo que de 07 a 08 de Agosto de 2019 será realizada coleta de votos no interior do Estado e no dia 09 de Agosto ocorrerá a coleta de votos em Cuiabá e Várzea Grande, nas mesmas condições e disposições da primeira (1ª) convocação constantes deste edital;
- f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do registro da chapa, nos termos do artigo 4º do Regimento Eleitoral.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

PRESIDENTE DO SINTECT/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Centro Comunitário do Bairro Araés (Praça do Lazer), localizado na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 600, Bairro: Araés - Cuiabá-MT, no dia 22 de junho de 2019 (sábado), a instalar-se em primeira convocação às 14h30, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 15h00, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre o assunto específico constante de Ordem do Dia: 1. Eleição da Comissão Organizadora Eleitoral que fará a condução do Processo Eleitoral/2019, relativo às Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT-MT, concernente ao triênio 2019/2022.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

PRESIDENTE DO SINTECT/MT